



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1156/2017

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o MEMO/IF-DIRAD/N.º311/2017, de 08/05/2017,
Assinatura eletrônica: e2a8fb6ff16244ab83801d0fa006e782,

RESOLVE

1. Designar a servidora **Neivana da Silveira Couto** e, como seu substituto, o servidor **Flávio Moraes Martins**, como **Gestor de Contratos** do Câmpus Pelotas - Visconde da Graça, para realizar os procedimentos administrativos de todos os contratos do câmpus, em acordo com as solicitações dos fiscais, conforme o art. 67 da Lei nº 8.666/93, art. 6º de Decreto nº 2.271/97 e a Instrução Normativa nº 02/2008.
2. A designação prevista nesta portaria terá vigência enquanto os contratos firmados produzirem efeitos, mesmo após o prazo final de execução dos serviços.
3. Revogar a Portaria nº 2346/2016.
4. Esta portaria entra em vigor nesta data.

Pelotas, 09 de maio de 2017.

Ricardo Pereira Costa
Pró-reitor de Ensino
Reitor em exercício